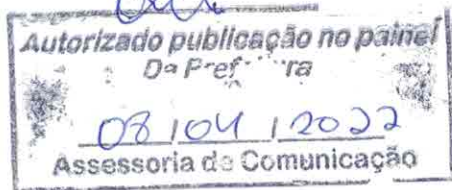


PORTARIA Nº 263, DE 07 DE ABRIL DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos de portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	PROFESSOR (A)	LOTAÇÃO
01	EDINILVA FRANCISCA DE LIMA	E.M.E.F MARIA LOURDES DE FAUSTINO
02	ROSINEIDE SILVA DOS REIS	E.M.E.F MARIA LOURDES DE FAUSTINO
03	MARIA REGILÂNIA BARBOSA	E.M.E.F ABDON ELIAS
04	SOLANGE ALENCAR CARDINS	E.M.E.F ABDON ELIAS
05	RIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS FRANÇA	E.M.E.F RAIMUNDO GOMES
06	ROSÂNGELA MARIA DA COSTA BARBOSA	E.M.E.F VIRGÍLIO MEDEIROS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia de abril de dois mil e vinte e dois.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO
DO DESCOBERTO – GO**, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1.141/2021